



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

DESPACHO Nº 01/2021

CONSIDERANDO a realização no último dia 14/02/2021 ocorreram as provas objetivas referentes ao Processo Seletivo Nº 002/2021 para contratação de estagiários na área de pedagogia;

CONSIDERANDO que foram detectados erros na elaboração das provas que as colocam incompatíveis com o Edital;

CONSIDERANDO que todos os processos impessoais destinados à seleção por parte da Administração devem ser impessoais e que regem-se pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que cabe à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios ou revoga-los de acordo com a conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o disposto nas súmulas 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam anuladas as provas objetivas referentes ao processo seletivo para a contratação de estagiários em pedagogia referentes ao Processo Seletivo Nº 002/2021.

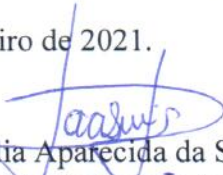
Art. 2º. A realização de novas provas ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2021, com início às 13h30min e término às 16h30min, na Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos e será precedida de ampla divulgação de modo que os interessados e os participantes já inscritos possam tomar ciência.

Art. 3º. A reaplicação das provas será realizada exclusivamente para os candidatos já inscritos no Processo Seletivo nº02/2021, no cargo de Estagiário de Pedagogia.

Parágrafo único – É vedado reabertura de prazo para novas inscrições.

Art. 4º. Este Despacho passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Monte Belo, 16 de fevereiro de 2021.


Adelia Aparecida da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Administração